

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento  
Secretaria de Orçamento Federal

# PLDO 2023

Projeto de Lei de Diretrizes  
Orçamentárias para 2023

**Orientações para os Órgãos Setoriais e  
Agentes Técnicos**

*Fevereiro de 2022*



# Roteiro

1. Visão geral sobre o PLDO 2023
2. O processo do PLDO 2023
3. Orientações para a Fase Externa
4. Materiais e Suporte

# **VISÃO GERAL SOBRE O PLDO 2023**

# Importância da LDO no processo orçamentário

**Norma temporária que trata de uma pluralidade de temas críticos para as finanças públicas e a gestão orçamentária:**

- Metas e prioridades da administração pública federal;
- Diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública;
- Estrutura e Organização dos Orçamentos;
- Elaboração e Execução dos Orçamentos;
- Transferências;
- Dívida Pública Federal;
- Despesas com Pessoal;
- Agências Financeiras Oficiais de Fomento;
- Alterações na Legislação Tributária;
- Regras e autorizações para alteração do orçamento;
- Fiscalização pelo Poder Legislativo sobre Obras e Serviços;
- Mensagem PLOA; Informações complementares ao PLOA;
- Transparência;
- Previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos em andamento;
- Anexos de Metas, Riscos Fiscais, Margem de expansão, Atuarial...

**Na ausência de uma nova Lei de Finanças Públicas, a LDO tem servido como norma básica para regulamentar diversos assuntos de natureza orçamentária, dando **segurança jurídica a questões relevantes para os atores.****

# Inovações das últimas LDOs – alguns destaques

## LDO 2020

- Regulamentação do orçamento impositivo (§§ 10 e 11 do art. 165 da CF/88);
- Previsão plurianual de despesas na LOA;
- Inclusão de algumas despesas primárias discricionárias na Seção I de despesas obrigatórias do Anexo III;

## LDO 2021

- Estabelecimento de proporção mínima de recursos para a continuidade de investimentos em andamento;
- Previsão de regime de transição das empresas estatais entre o OFSS e o OI;
- Criação de procedimento de bloqueio do “Teto de Gastos”;
- Reestruturação das regras sobre transferências para o setor público e do capítulo sobre a adequação orçamentária das alterações na legislação;
- Recriação da Seção III do Anexo III, diferenciando obrigatórias e ressalvadas;

## LDO 2022

- Regulamentação dos efeitos orçamentários da perda de eficácia ou rejeição de medidas provisórias de créditos extraordinários;
- ajuste na forma de identificação orçamentária das despesas condicionadas em decorrência da Regra de Ouro (inciso III do art. 167 da CF);
- Estabelecimento das regras de programação orçamentária e financeira aplicáveis à execução provisória do PLOA;
- Previsão de novo quadro orçamentário consolidado sobre a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde.

# Histórico de Participação

Participação crescente em quantidade de propostas.



Fonte: Banco de dados do SIOP.



# Principais mudanças da Base de Partida do PLDO 2023

A base de partida para os Órgãos Setoriais e Agentes Técnicos já contém algumas mudanças preliminares, com destaque:

- Regulamentação das Emendas Constitucionais nº 113 e 114, que tratam, entre outros, do novo regime de pagamentos de precatórios (arts. 27 a 34 da Base de Partida);
- Ajustes relacionados à nova classificação de fonte de recursos, de que trata a Portaria SOF/ME nº 14.956, de 21 de dezembro de 2021 (transferência do IU para o PTRES, divulgação do superávit de 2023, etc.);
- Inclusão de dispositivo sobre a compatibilidade das alterações orçamentárias com a meta fiscal e o teto de gastos, semelhante ao que consta no § 1º do art. 4º da LOA-2022 (art. 43);
- Aperfeiçoamento do dispositivo que trata da compatibilidade das alterações orçamentárias com a regra de ouro (art. 55);
- Proposta de redução dos itens de informações complementares, a ser avaliada pelo Congresso Nacional (Anexo II);
- Previsão de relatório anual relativo à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância, em moldes semelhantes ao relatório sobre a participação da mulher nas despesas do orçamento;

# O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLDO 2023



# O Processo de elaboração do PLDO

## O que é?

- Processo participativo de captação, análise e consolidação, por meio do SIOP, de propostas da administração pública federal para aperfeiçoamento do PLDO.

## Quais os objetivos?

- Aprimorar as regras do processo orçamentário;
- Estimular a participação Órgãos e Unidades na elaboração das regras orçamentárias que os afetam
- Manter, no SIOP, o registro histórico da dinâmica das regras orçamentárias.

## Quem participa?

- SOF: apresenta propostas na fase Interna e emite parecer nas fases interna e Externa;
- OS/UO: apresentam propostas sobre temas de seu interesse, na Fase Externa (fluxo igual ao dos demais processos orçamentários: SOF <-> OSs <-> UOs);
- Agentes Técnicos: unidades que detém informações especializadas sobre aspectos fundamentais da LDO; apresentam propostas e emitem pareceres, sob demanda, em temas de sua especialidade, na Fase Externa.

# O Processo de elaboração do PLDO – Agentes técnicos

MIN. DA ECONOMIA

- PGFN
- SAIN
- SE
- SETO
- SEGES
- SGD
- SPE
- SPU

PRESIDÊNCIA

- CAIXA
- RFB
- SDI
- SECAP
- SEST
- SGP
- STN

CGU

- CC
- SG
- SEGOV
- SEAS/SEGOV

MTP

- SPREV

BCB

- BCB

Desde 2020, o cadastramento de usuários de Agentes Técnicos foi centralizado na SOF. A indicação do órgão é realizada na resposta do ofício de abertura.

# Participantes do Processo

Quem faz o cadastro dos participantes no SIOP?

**Órgãos Setoriais e  
Unidades  
Orçamentárias**

**Cadastradores Locais dos Órgãos Setoriais** cadastram os usuários e atribuem o perfil OS ou UO, e o papel “Gestor-PLDO” (que possibilita o envio das propostas).

**Agentes Técnicos**

**Cadastro solicitado diretamente à SOF**, em resposta ao Ofício de abertura. SOF atribui o perfil “Agente Técnico – PLDO” ao usuário cadastrado.

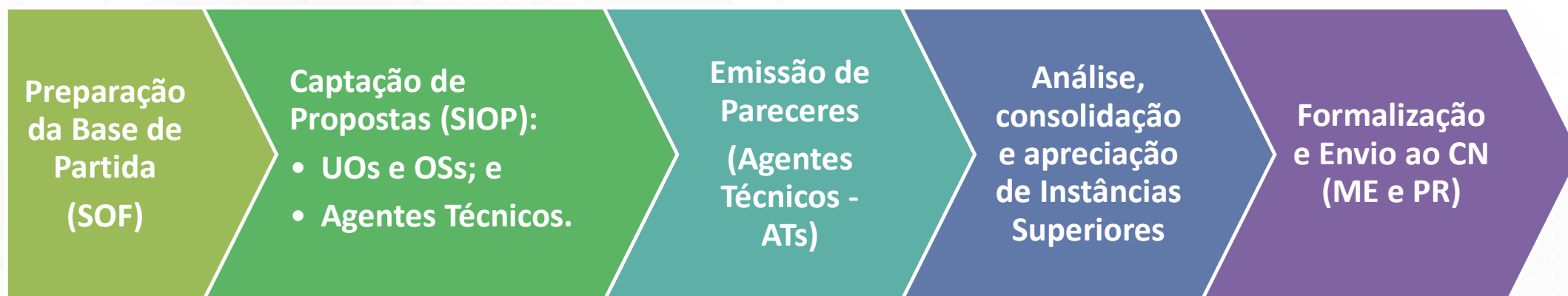
Lista de cadastradores locais:

[https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/gestao de usuarios cadastrador local:lista cadastradores locais](https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/gestao%20de%20usuarios%20cadastrador%20local:lista%20cadastradores%20locais)

# As Fases do processo de elaboração do PLDO

## Quais as etapas?

- Como feito a partir do PLDO 2021, a fase interna (SOF) ocorreu antes da fase externa (Setoriais). Assim, a base de partida externa já contém algumas mudanças propostas pela SOF.



# As Fases do processo de elaboração do PLDO

- A base de partida disponibilizada para a captação externa contém as modificações preliminares aprovadas pela SOF, que são apresentadas da seguinte forma:

Art. 13. (EXCLUÍDO)

Parágrafo único. (EXCLUÍDO)

Art. 14. (MODIFICADO) A Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída de recursos do Orçamento Fiscal, que equivalerão, no Projeto de Lei Orçamentária de 2022 e na respectiva Lei, a, no mínimo, dois décimos por cento da receita corrente líquida constante do referido Projeto.

§ 1º (SUBSTITUÍDO) Não serão consideradas, para fins do disposto no caput, as eventuais reservas:

I - (SUBSTITUÍDO) à conta de receitas próprias e vinculadas; e

II - (SUBSTITUÍDO) para atender programação ou necessidade específica.

§ 2º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o caput, considera-se como evento fiscal imprevisto, a que se refere a alínea “b” do inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2022.

Novo parágrafo. (INCLUÍDO) A Reserva de que trata o caput poderá receber recursos do Orçamento da Seguridade Social, quando for observada a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos limites estabelecidos na art. 107 do ADCT, demonstrada no relatório de avaliação bimestral de que trata o art. 9º da LRF.

§ 3º O Projeto de Lei Orçamentária de 2022 conterá reservas específicas para atender a:

# Cronograma do PLDO 2023

| Atividade   | Início             | Término            |
|---|--------------------|--------------------|
| Expedição dos e-mails e ofícios p/ OSs e ATs                  | seg, 10/jan        | ter, 11/jan        |
| Apresentação externa de abertura do processo (UOs, OSs e ATs) | qui, 10/fev        |                    |
| <b>Captação de propostas externas (UOs, OSs e ATs)</b>        | <b>qui, 10/fev</b> | <b>sex, 25/fev</b> |
| <b>Emissão de pareceres (Agentes Técnicos)</b>                | <b>qui, 3/mar</b>  | <b>qui, 10/mar</b> |
| Análise e consolidação do texto pela SOF                      | sex, 12/mar        | sex, 25/mar        |
| Validação com instâncias superiores                           | seg, 28/mar        | qui, 7/abr         |
| Formalização, tramitação e envio do PLDO ao CN                | seg, 11/abr        | qui, 14/abr        |
| <b>Feedback de avaliação das propostas</b>                    | <b>seg, 18/abr</b> |                    |



# ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE EXTERNA

# Abertura de Janela de Trabalho para as UOs

Os Órgãos Setoriais poderão, a seu critério, abrir janela de trabalho para as Unidades Orçamentárias.

A janela da UO deve estar dentro da janela da OS.

Importante considerar o tempo de avaliação das propostas das UOs pelas OSs, após seu recebimento.

Você está aqui / Início / LDO / Projeto de Lei / Janela de Trabalho

Atenção: uma vez criada, a janela não poderá ser apagada.

Exercício: 2023 Perfil: Órgão Setorial

Ato Normativo: Base de Partida 2023 - Base de Partic Momento: Todos

Status  
 Vigentes  Expiradas  Futuras

Pesquisar Limpar

Resultados para 5 pesquisa solicitada

Adicionar Editar em Lote

| Vigência Mom.                       | Órgão/Agente Técnico | Unidade Orçamentária | Abertura |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> |                      |                      |          |

Cadastrar

Voltar Salvar

Ato Normativo: Base de Partida 2023 - Base de Partic Momento: Unidade Orçamentária

Órgão: 01000 - Camara dos Deputados Unidade: Todos

Período

Datas limite: a

Data de Abertura\*: 11/02/2022

Data de Fechamento\*: 22/02/2022

Enviar e-mail com aviso sobre a abertura/alteração da Janela de Trabalho

# Inclusão de Propostas

As propostas devem ser enviadas **exclusivamente** por meio do SIOP.

Emendas no SIOP podem ser de quatro tipos:

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Aditiva</b>      | Propõe a <b>inclusão</b> de um dispositivo (novo) <b>antes ou depois</b> do dispositivo selecionado. Este dispositivo pode ter “dispositivos-filhos” ou subordinados.   |
| <b>Modificativa</b> | Propõe a alteração do texto do dispositivo selecionado, (e <b>apenas dele</b> , mesmo que possua subordinados).   |
| <b>Substitutiva</b> | Propõe a substituição do dispositivo selecionado e de todos os seus subordinados <b>por uma nova estrutura</b> , ou seja, um novo dispositivo, com subordinados ou não. Recomendada para mudanças em mais de um dos dispositivos subordinados, com a mesma justificativa. |
| <b>Supressiva</b>   | Propõe a <b>exclusão</b> do dispositivo e dos seus subordinados   |

# Inclusão de Propostas

Exemplo de emenda substitutiva.

Observação: NÃO fazer modificativa + supressivas quanto é possível fazer uma substitutiva

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| <b>Número da emenda:</b> 3538  | <b>Incluída em:</b> 18/3/2019 |
| <b>Tipo de emenda:</b> Emenda Substitutiva   |                               |
| <b>Servidor:</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |                               |
| <b>Telefone:</b>   |                               |
| <b>Redação Original:</b> III - primária constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo:  |                               |
| <b>Redação proposta:</b> III - primária discricionária constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta (RP 4).   |                               |
| <b>Diferenças:</b> III - primária <u>discricionária</u> constante do Orçamento de Investimento e não considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, <del>sendo:</del><br><del>a) discricionária e não abrangida pelo PAC (RP-4); ou</del><br><del>b) discricionária e abrangida pelo PAC (RP-5 (RP 4)).</del> |                               |
| <b>Justificativa da proposta:</b> Substituição do inciso III por outro sem alíneas, porém incorporando o termo "discricionária" advindo do que restou válido da alínea "a". Justifica-se pela orientação de governo de descontinuidade da classificação do PAC.<br>----<br>Inclusão de menção ao código RP 4.                          |                               |
| <b>Momento:</b> 3000 - Órgão Central   |                               |
| <b>Status atual da emenda:</b> Aprovado  |                               |

# Inclusão de Propostas

Para reduzir o tempo de processamento, indicar somente o(s) capítulo(s) desejado(s).

Ato Normativo: Base de Partida - PLDO 2023 [Ocultar a área de pesquisa](#)

Momento: Órgão Setorial

Emenda:

Proponente:

Órgão: 12000 - Justiça Federal

Unidade Orçamentária: Todas + Órgão Setorial

Tipos de Emenda:

- Aditiva
- Modificativa
- Supressiva
- Substitutiva

Estados de Emenda:

- Pendente
- Aprovada
- Aprovada Parcialmente
- Rejeitada

Agrupamentos:

- Capítulo I - Art. 1º
- Capítulo II - Art. 2º ao Art. 4º
- Capítulo III - Art. 5º ao Art. 15.
- Capítulo IV - Art. 16. ao Art. 75.
- Capítulo V - Art. 76. ao Art. 96.
- Capítulo VI - Art. 97. ao Art. 101.
- Capítulo VII - Art. 102. ao Art. 121.

Expandir as emendas encontradas

Caso saiba o número da emenda que deseja modificar ou avaliar, indicar no filtro.

Ato Normativo: Base de Partida - PLDO 2023

Momento: Órgão Setorial

Emenda: 4964

Proponente:

Órgão: 12000 - Justiça Federal

Unidade Orçamentária: Todas + Órgão Setorial

Tipos de Emenda:

- Aditiva
- Modificativa
- Supressiva
- Substitutiva

Estados de Emenda:

- Pendente
- Aprovada
- Aprovada Parcialmente
- Rejeitada

Agrupamentos:

- Capítulo I - Art. 1º
- Capítulo II - Art. 2º ao Art. 4º
- Capítulo III - Art. 5º ao Art. 15.
- Capítulo IV - Art. 16. ao Art. 75.
- Capítulo V - Art. 76. ao Art. 96.
- Capítulo VI - Art. 97. ao Art. 101.
- Capítulo VII - Art. 102. ao Art. 121.

Expandir as emendas encontradas



# Inclusão de Propostas

**ATENÇÃO!** Antes de incluir uma emenda é necessário clicar sobre o texto do dispositivo (1), e aguardar o carregamento das emendas existentes ou aparecer a seguinte mensagem “NENHUMA EMENDA DE ALTERAÇÃO” (2), caso ainda não existam emendas para o dispositivo. Só então a caixa de seleção será habilitada corretamente (3).

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas e das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, de seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, das empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi.

NENHUMA EMENDA DE ALTERAÇÃO

**OBSERVAÇÃO!** Ao clicar no triângulo à direita antes de abrir o texto do dispositivo, aparecerá o seguinte lembrete no alto da tela:

Antes de criar uma nova emenda, clique no dispositivo para carregar as emendas existentes.

Proposição de Emendas

- Propor Emenda Modificativa
- Propor Emenda Substitutiva
- Propor Emenda Supressiva
- Propor Emenda Aditiva (Anterior)
- Propor Emenda Aditiva (Posterior)
- Novo Artigo
- Novo Inciso
- Novo Parágrafo

Outras Ações

- Expandir todas as emendas
- Contrair todas as emendas



# Detalhamento das **Justificativas** das Emendas

A **justificativa** é obrigatória e “fator crítico de sucesso” para avaliação e decisão sobre uma emenda, bem como manter registro histórico para consulta posterior necessária para atender questionamentos de órgãos de controle, por exemplo.

Informar na justificativa o problema, e como a proposta pode resolvê-lo, facilita a avaliação de alternativas durante a análise.

## Tela de emenda orienta pela problematização:

**NOVA EMENDA**

**Tipo:** Modificativa

**Departamento:** -- Seleccione --

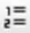



**Texto Novo**

I - as metas e as prioridades da administração pública federal;

**Diferenças**

I - as metas e as prioridades da administração pública federal;

**JUSTIFICATIVA** (Informar o problema e como esta proposta pode resolvê-lo):

**B I U S** |  |  |  | 

## Exemplo de justificativa:

### Diferenças

Novo inciso - [ações de conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União, até o limite de um doze avos do valor previsto para cada localizador da ação orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária de 2022, multiplicado pelo número de meses total ou parcialmente decorridos até a data de publicação da respectiva Lei.](#)

### Justificativa

A inclusão do inciso justifica-se pela dificuldade que o Ministério da Infraestrutura vem enfrentando em períodos de não aprovação do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA dentro do seu prazo Constitucional. Tal dificuldade resta demonstrada, pois, no início de cada ano, no mesmo período de execução provisória do PLOA, o país está no verão, estação do ano comprovadamente chuvosa, o que acarreta nas rodovias federais a queda de barreiras, o aparecimento de buracos no asfalto, a queda de pontes, dentre outras situações que demandam intervenção urgente para não interromper ou tornar demasiadamente precárias as rodovias federais.

Somado a isso, temos ainda a questão de que os valores gastos em manutenção de rodovias serem classificados no orçamento federal no Grupo de Natureza de Despesas - GND 4 - Investimentos. Tal fato impede que as dotações para manutenção de rodovias sejam enquadradas nas regras orçamentárias atuais de

de dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias que  
as responsáveis por prover recursos necessários à  
do das rodovias federais no seu devido prazo.

**JUSTIFICATIVA**  
(Informar o problema e como a proposta  
pode resolvê-lo)

# Inclusão de Propostas

- Propostas de **difícil aprovação**:
  - Emendas de **Agentes Técnicos** referentes à **gestão da própria unidade**, não relacionada a suas atribuições finalísticas/normativas. Tais emendas devem ser apresentadas pela respectiva UO ou pelo OS, no respectivo perfil do SIOP.
  - Inclusão de **matérias que não são de competência da LDO**, ou que **possam ser regulamentadas em ato normativo infralegal**.
  - Reinclusão de **dispositivos vetados** em anos anteriores, a não ser que haja fato superveniente que embase possível mudança de posição.
  - Que tratem da **política fiscal** (por exemplo, Anexo de Metas Fiscais, incluindo a de Resultado Primário) ou de **prioridades de governo**, exceto quando se tratar de Agente Técnico, em sua esfera de competência.
  - Inclusão de **despesas que não serão objeto de limitação de empenho** (Anexo III), com exceção das que foram criadas por lei ou EC publicada após encaminhamento do PLDO 2022.

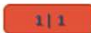
# Avaliação de Propostas

Após a inclusão das emendas, é preciso avaliar cada emenda e enviar o lote.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2023, compreendendo:

I - as metas e as prioridades da administração pública federal;



Indica que existem emendas não avaliadas

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2023, compreendendo:

**EMENDAS**

**EMENDA Nº: 4967**

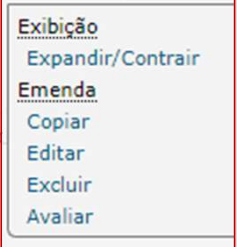
**Tipo:** Modificativa  
**Proponente:** 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau (Usuário de Teste UO - JF 1º Grau)  
**Incluída em:** 03/02/2022 10:45:28

**Texto Novo**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2075, compreendendo:

**Diferenças**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2023, compreendendo:



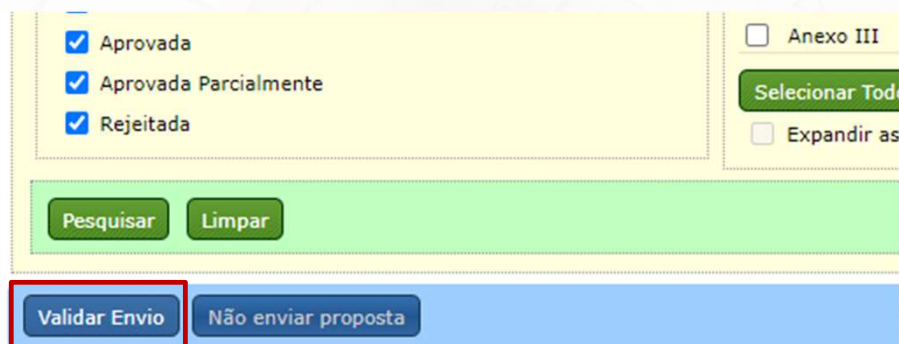
Para avaliar as emendas basta expandir o dispositivo clicando sobre o texto, e depois expandir a emenda, clicando sobre a emenda. Ao passar o mouse sobre as informações da emenda surgirá um botão em forma de triângulo invertido no canto superior direito, e ao se clicar sobre ele haverá a opção “Avaliar”.

Obs: esse é o menu que também possibilita copiar, editar e excluir uma emenda.



# Envio de Propostas

Depois que **todas** as emendas forem avaliadas, será possível enviar o lote utilizando o botão “**Validar Envio**”.



A screenshot of a web interface for proposal submission. It features a yellow filter bar with three checked options: 'Aprovada', 'Aprovada Parcialmente', and 'Rejeitada'. To the right, there is an unchecked option 'Anexo III' and a green button labeled 'Selecionar Todos'. Below the filter bar is a green bar with 'Pesquisar' and 'Limpar' buttons. At the bottom, a blue bar contains a 'Validar Envio' button (highlighted with a red box and a red arrow) and a 'Não enviar proposta' button.

Caso haja alguma emenda **não tenha sido avaliada** o SIOP emitirá mensagem indicando as emendas com avaliação pendente. Após avalia-las o SIOP permitirá o envio sendo disponibilizado o botão “**Enviar**”.

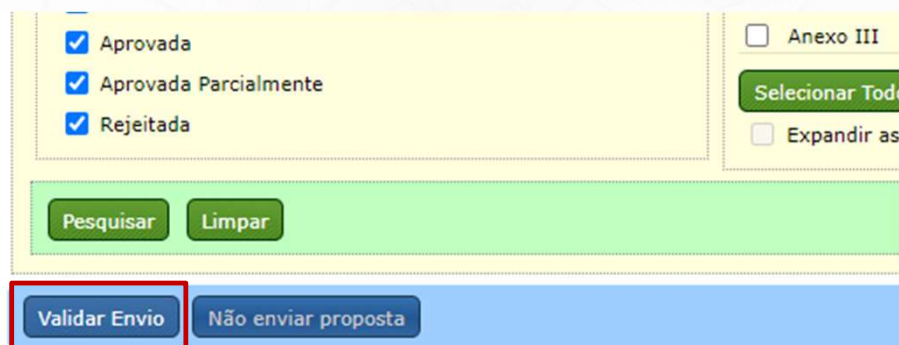
## Validar Envio

| Dispositivo                   | Alerta                                      | Impede o envio? |
|-------------------------------|---|-----------------|
| <a href="#">Art. 1º, IV -</a> | O dispositivo possui emendas não avaliadas. | Sim             |
| <a href="#">Art. 1º, IX -</a> | O dispositivo possui emendas não avaliadas. | Sim             |

Enviar Aprovar as emendas não avaliadas Reverificar Fechar

# Envio de Propostas

O envio de emendas é **sempre** realizado por lote. Assim, ao realizar a tramitação, todas as emendas do órgão serão enviadas ao mesmo tempo e o órgão **não** poderá propor novas emendas, não sendo possível tramitar parte das proposições separadamente.



Interface de seleção de emendas:

- Aprovada
- Aprovada Parcialmente
- Rejeitada
- Anexo III
- Selecionar Todas
- Expandir as

Botões: Pesquisar, Limpar

Botões de ação: Validar Envio, Não enviar proposta



**Validar Envio**

Lote pronto para envio.

Botões: Enviar, Fechar



**Confirmação de envio:**

Tem certeza de que deseja enviar o lote de emendas?

Botões: Sim, Cancelar

# Avaliação e envio de Propostas

- O SIOP não aceita envio de propostas aprovadas e conflitantes, como: “duas emendas modificativas sobre um mesmo dispositivo” ou “uma emenda modificativa e uma supressiva”. Exceção: emendas da SEAS, decorrentes de participação social (consulta pública).
- Os órgãos setoriais devem avaliar suas próprias emendas e as emendas recebidas de suas UOs.
- Emendas de Agentes Técnicos são enviadas diretamente para a SOF.



## Emissão de Pareceres

- Caso necessário, por conta do recebimento de propostas relacionadas às competências finalísticas de Agentes Técnicos, que tenham sido enviadas por outras unidades, a SOF poderá solicitar pareceres aos Agentes Técnicos.
- Nesse caso, os usuários cadastrados com perfil “Agente Técnico” recebem e-mail do SIOF com a solicitação de parecer destinada à sua unidade.
- O parecerista poderá apresentar uma redação alternativa à emenda no corpo do parecer.
- Pede-se para observar rigorosamente o prazo para emissão dos pareceres: do dia da solicitação até 10/mar., salvo se data anterior for pactuada.

# Emissão de Pareceres

Exercício

2023

Perfil

Agente Técnico - PLDO

## Pareceres

Nº do Parecer:

OU

Ato: Base de Partida 2023 - Base de Partida

Status: -- Todos ---

Parecerista

Agente Técnico: SEAS - Secretaria Especial de Articulação Social

Pesquisar

Limpar

## Resultados para a pesquisa solicitada

Enviar

|                          | Nº                   | Dispositivo                          | Tipo       | Data da Solicitação        | Data de Envio              | Emissor                           | Status |
|--------------------------|----------------------|--------------------------------------|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------|
| <input type="checkbox"/> | <a href="#">1302</a> | <a href="#">Art. 3º, § 2º</a>        | Solicitado | <a href="#">02/02/2022</a> | <a href="#">02/02/2022</a> | SEAS (Usuário de Teste AT - SEAS) | ENV    |
| <input type="checkbox"/> | <a href="#">1303</a> | <a href="#">Art. 2º</a>              | Solicitado | <a href="#">02/02/2022</a> |                            | SEAS (Usuário de Teste AT - SEAS) | PPS    |
| <input type="checkbox"/> | <a href="#">1304</a> | <a href="#">Art. 2º, § 2º</a>        | Solicitado | <a href="#">02/02/2022</a> |                            | SEAS (Usuário de Teste AT - SEAS) | PPS    |
| <input type="checkbox"/> | <a href="#">1305</a> | <a href="#">Art. 4º, IV -</a>        | Solicitado | <a href="#">02/02/2022</a> |                            | SEAS (Usuário de Teste AT - SEAS) | PPS    |
|                          | <a href="#">1306</a> | <a href="#">Art. 2º, § 2º, III -</a> | Solicitado | <a href="#">02/02/2022</a> |                            | SEAS ( )                          | PPS    |

# Emissão de Pareceres

## Editar Parecer

[Voltar](#) [Salvar](#) [Salvar e enviar](#)

### Emenda Supressiva nº 4963 (PENDENTE)

Autor: SECAD (Fabiana Serrato Bordoni)  
Dispositivo emendado: **Art. 4º, IV -**  
Texto original: **IV - no Programa Nacional de Imunização - PNI;**  
Texto da emenda: Supressão do Art. 4º, IV -  
Justificativa: emenda supressiva

### Parecer nº 1305

Emissor do Parecer: Secretaria Especial de Articulação Social ()  
Data da última alteração:  
Solicitação  
Data da solicitação: 02/02/2022  
Solicitante: Fabiana Serrato Bordoni  
Motivo da Solicitação: safsadfsdfas

### Posição do Parecerista

Parecer:

**PARECER**

Texto/justificativa:

### Posição do Parecerista

Parecer:

- Pela aprovação
- Pela aprovação**
- Pela aprovação parcial
- Pela rejeição
- Impossível emitir parecer

# Emissão de Pareceres

Resultados para pesquisa solicitada

Enviar

| Nº   | Dispositivo                   | Tipo                       | Data da Solicitação        | Data de Envio              | Emissor   | Status |
|--|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|---|--------|
| <a href="#">1302</a>                                     | <a href="#">Art. 3º, § 2º</a> | <a href="#">Solicitado</a> | <a href="#">02/02/2022</a> | <a href="#">02/02/2022</a> | <a href="#">SEAS (Usuário de Teste AT - SEAS)</a> | ENV    |
| <input checked="" type="checkbox"/> <a href="#">1303</a> | <a href="#">Art. 2º</a>       | <a href="#">Solicitado</a> | <a href="#">02/02/2022</a> |                            | <a href="#">SEAS (Usuário de Teste AT - SEAS)</a> | RAS    |
| <a href="#">1304</a>                                     | <a href="#">Art. 2º, § 2º</a> | <a href="#">Solicitado</a> | <a href="#">02/02/2022</a> |                            | <a href="#">SEAS ()</a>                           | PEN    |
| <a href="#">1305</a>                                     | <a href="#">Art. 4º, IV -</a> | <a href="#">Solicitado</a> | <a href="#">02/02/2022</a> |                            | <a href="#">SEAS ()</a>                           | PEN    |

## STATUS DOS PARECERES

RASCUNHO

ENVIADO

PENDENTE

## Feedback da Avaliação

- A SOF disponibiliza **feedback** sobre a avaliação das propostas **após envio do PLDO ao Congresso Nacional**, pois não há tempo hábil para etapas intermediárias no cronograma.
- O SIOP **envia automaticamente um e-mail** aos proponentes, informando da disponibilização das informações de avaliação das emendas.
- A consulta pode ser feita por meio do **relatório “Espelho da proposta”**, que traz as emendas, a avaliação e a justificativa.
- Se houver **dúvidas sobre a justificativa da avaliação**, os órgãos podem entrar em contato com a SOF, no e-mail: **[pldo@economia.gov.br](mailto:pldo@economia.gov.br)**.



# Resumo Geral

1. Não utilizar formulários nem enviar propostas de emendas **por fora do sistema**.
2. Detalhar a **justificativa** das propostas, informando o problema que motivou a emenda e como ela pode resolvê-lo.
3. No momento de apresentar propostas, não confundir o **papel normativo de Agente Técnico** com o de unidade do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal.
4. Avaliar **internamente** as propostas antes de enviá-las ao nível superior/subsequente.
5. Agentes Técnicos: responder as solicitações de **parecer, até 10/03**. Se não for possível, o sistema oferece uma maneira de informar isso.
6. Em caso de dúvida ou problema, não hesitar em usar o extenso material de apoio disponível (MTO 2023, Manual do SIOP) e os **canais de suporte**.

# MATERIAIS DE REFERÊNCIA E SUPORTE

# Manuais e Documentos

## 1. Página de Referência para público interno e externo

- SIOPI ⇒ Manuais ⇒ Módulos do SIOPI Operacional ⇒ PLDO
- [https://www1.sioi.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/pldo:pagina\\_referenciapldo](https://www1.sioi.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/pldo:pagina_referenciapldo)

## 2. MTO do PLDO 2023

- MTO on-line, edição 2023 ⇒ Capítulo 5 – Elaboração do PLDO
- <https://www1.sioi.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2023:cap5>

# Manuais e Documentos

Manuais SIOP / Página de Referência para público interno e externo

SIOP | XXXXXX

BI PPA LDO LOA Receitas

Você está aqui / Início

**SUPORTE AO USUÁRIO**

- Manuais SIOP
- Novidades

Manual apresenta procedimento para cada funcionalidade.

## 2. Módulos do SIOP - Macroprocessos Orçamentários

Informações comuns no uso dos módulos do SIOP pelos usuários setoriais, trabalhando nas SPOA's ou equivalente nos diversos órgãos e demais usuários externos à Secretaria de Orçamento Federal.

|                                |             |                          |                     |
|--------------------------------|-------------|--------------------------|---------------------|
| PLOA                           | <b>PLDO</b> | Alterações Orçamentárias | Emendas Individuais |
| Acompanhamento Orçamentário    | Receitas    | Empresas Estatais-DEST   | Controle de Acesso  |
| Expansão de Limites de Empenho | BI          | PPA                      |                     |

FAQ- Perguntas Frequentes  
Glossário do SIOP- Definições usadas no SIOP

# Manuais e Documentos

## Manuais SIOP / Página de Referência para público interno e externo

Você está aqui: start » pldo » paginareferenciapldo

Visitou: - start - paginareferenciapldo

pldo:paginareferenciapldo

### Ciclo de Vida da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Exercício 2023

#### I. Funcionamento Geral do Processo

MTO 2023 – Capítulo “Elaboração do PLDO”

#### Tabela de conteúdos

- Ciclo de Vida da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Exercício 2023
  - I. Funcionamento Geral do Processo
  - II. Funcionalidades do módulo LDO do SIOP
  - III. Documentação de Apoio

#### II. Funcionalidades do módulo LDO do SIOP

1. **Perfis/Papéis X Funcionalidades do SIOP**: apresenta as funcionalidades que os atores participantes do processo de elaboração do PLDO podem utilizar;
2. **Janela de Trabalho**: sobre como criar janelas de trabalho para as Unidades Orçamentárias;
3. **Proposição de Emendas ao PLDO**: sobre pesquisa, visualização e proposição de emendas;
4. **Avaliação de Emendas**: sobre como avaliar emendas.
5. **Cópia de Emendas**: sobre como realizar cópia de emendas.
6. **Tramitação de Emendas (ou informar que não se enviará proposta)**: sobre como enviar propostas de emendas para a QS ou SOF e como sinalizar que a Unidade ou Órgão não enviará propostas;
7. **Pareceres**: sobre como acessar, editar, enviar e excluir pareceres (para Agentes Técnicos);
8. **Relatórios**: sobre a emissão de relatórios no módulo.

#### III. Documentação de Apoio

1. **Planejamento do Processo**
  - 1.1.  Orçamentos Anuais (Exercícios Anteriores)
  - 1.2.  Página de referência do ciclo de vida do PLDO e da LDO 2022 (ano passado)
  - 1.3. Cronograma do processo
  - 1.4. Lista de Agentes Técnicos



# MTO do PLDO 2023

Disponibilizado em dezembro de 2022



The screenshot shows a web page for the 'Manual Técnico do Orçamento - MTO'. At the top left is a logo with the text 'MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO' and a colorful graphic. To its right is the title 'Manual Técnico do Orçamento - MTO'. A search bar with the placeholder 'Pesquisar' is in the top right. Below the header, a breadcrumb trail reads 'Você está aqui: mto » mto2022 » cap5' and 'Visitou: · cap5'. The main content area features the title '5 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS' and a descriptive paragraph: 'Este capítulo serve como instrumento de apoio ao processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO)'. On the right side, there is a 'Tabela de conteúdos' (Table of Contents) for 'mto2022:cap5' with a list of items: '5 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS', '5.1 CONTEXTO', '5.1.1 UM POUCO DA HISTÓRIA DA LDO', and '5.1.2 HISTÓRIA RECENTE DA ELABORAÇÃO DO'.

MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO

Manual Técnico do Orçamento - MTO

Pesquisar

Você está aqui: [mto](#) » [mto2022](#) » [cap5](#)  
Visitou: · [cap5](#)

**5 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Este capítulo serve como instrumento de apoio ao processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).

mto2022:cap5

**Tabela de conteúdos**

- ♦ 5 ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
  - ♦ 5.1 CONTEXTO
    - ♦ 5.1.1 UM POUCO DA HISTÓRIA DA LDO
    - ♦ 5.1.2 HISTÓRIA RECENTE DA ELABORAÇÃO DO

# Canais de **Suporte**

## Área de Negócio

- Coordenação-Geral do Processo Orçamentário – CGPRO
- E-mail: [pldo@economia.gov.br](mailto:pldo@economia.gov.br) ⇒ **Assunto:** “Dúvida PLDO-2023”
- Sobre processo ou uso da ferramenta;

## Área de Tecnologia da Informação

- Coordenação-Geral de Tecnologia e da Informação – CGTEC
- Portal de Atendimento do SIOP: <https://www.siop.gov.br/atendimento/>

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento  
Secretaria de Orçamento Federal

# Obrigado!

